

DECRETO Nº 136, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o Calendário da Folha de Pagamentos dos Servidores Municipais para o ano de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o Memorando nº 6039/2026, oriundo da Secretaria de Administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica estipulado o Calendário da Folha de Pagamentos dos Servidores Municipais para o ano de 2026, conforme tabela abaixo:

Competência Folha – 2026	Data de Pagamento
Janeiro	30/01/2026 (sexta-feira)
Fevereiro	27/02/2026 (sexta-feira)
Março	31/03/2026 (terça-feira)
Abril	30/04/2026 (quinta-feira)
Maiο	29/05/2026 (sexta-feira)
Junho	30/06/2026 (terça-feira)
Julho	31/07/2026 (sexta-feira)
Agosto	31/08/2026 (segunda-feira)
Setembro	30/09/2026 (quarta-feira)
Outubro	30/10/2026 (sexta-feira)
Novembro	30/11/2026 (segunda-feira)
Dezembro	29/12/2026 (terça-feira)
13º Salário	17/12/2026 (quarta-feira, em parcela única)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 27 de março de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390